



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 071/2021

Nº de ordem	071/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 11 / 21
	<i>[Assinatura]</i>
Responsável	

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, por meio de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 007 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.54 da Lei Complementar Nº015 de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal efetiva, **ELIANE LOPES DA SILVA CRUVINEL**, matrícula 618-7, no cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO 1, gratificação de difícil acesso na razão de 15% referente aos efeitos da função de coordenadora pedagógica das Escolas da Zona Rural: Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Jardim e Escola Municipal de Ensino Fundamental Jerônima Balbina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura, aos 03 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação,
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária de Educação, Juventude e Cultura
Decreto Nº007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br

Rua Carlos Barromeu. Nº435. Q.16 L.02 - Centro

Montividiu- Goiás

CEP: 75.915-000